

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL CEDCA/FUNDESC Nº 002/2021

DISPÕE ACERCA DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL CEDCA/FUNDESC Nº 001/2021 QUE TRATA DA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA FIRMAR TERMO DE FOMENTO OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO, À PROTEÇÃO E À DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONFORME PLANO NACIONAL DECENAL DE DIREITOS HUMANOS E OS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO DOS PROJETOS QUE PODERÃO SER FINANCIADOS PELO FUNDESC/2021.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba (CE-DCA - PB), no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como na Lei Estadual nº 7.273/2002 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Estado da Paraíba, torna público o Edital nº 002/2021.

Considerando o acima exposto e a Resolução Nº 03/2021/CEDCA deste Conselho Estadual que criou a Comissão Provisória de Seleção e Avaliação de Projetos do CEDCA - PB RESOLVE:

1. Retificar os incisos XVII e XVIII do subitem 2.1.1 que foram apontados como respectivos anexos III e IV, quando na verdade, o modelo de declaração apresentado no anexo III contempla os dois incisos, não havendo impedimento caso a instituição opte por enviar em declarações separadas o conteúdo presente nos referidos incisos.

Dessa forma onde se lê anexo V, deve-se ler anexo IV e onde se lê anexo VI deve-se ler anexo V.

2. Modificar o subitem 7.4 que dispõe sobre o cronograma, em virtude da prorrogação do prazo de inscrições, passando a possuir a seguinte redação:

| ETAPAS | PERÍODO |
|--|-------------------------|
| Prorrogação do período de inscrições | 18/10/2021 a 25/10/2021 |
| Resultado preliminar da habilitação da inscrição | 27/10/2021 |
| Recurso à comissão | 29/10/2021 |
| Resultado pós análise dos recursos da Fase de Habilitação | 01/11/2021 |
| Resultado preliminar da Fase de Análise Documental | 04/11/2021 |
| Recurso à comissão | 05/11/2021 |
| Resultado pós análise dos recursos da Fase de Análise Documental | 08/11/2021 |
| Divulgação do resultado preliminar da Fase de Avaliação de Projetos | 15/11/2021 |
| Recurso à comissão | 16/11/2021 |
| Divulgação do resultado final com as entidades contempladas | 17/11/2021 |
| Assinatura dos Termos de Fomento | 22 a 24/11/2021 |
| Liberação dos recursos financeiros destinados a todos os projetos contemplados | Até 20/12/21 |

3. As demais disposições constantes do Edital CEDCA/FUNDESC Nº 001/2021 permanecem inalteradas. João Pessoa, 18 de outubro de 2021

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Presidente do CEDCA/PB

CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SESAES

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2021/SESAES - PARA SELEÇÃO DE COOPERATIVA (EES) E EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SESAES, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, pessoa

jurídica de direito público, com sede na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2558, bairro dos Estados, CEP 58030-002, inscrita no CNPJ sob o nº 08778276/0001-07, e de sua COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto pela Portaria 165/2021/SEDH/GS, publicada no DOE 17.460, de 24/09/2021, torna público o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA destinado à seleção de EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS para terem seus produtos comercializados no CENTRO PÚBLICO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA e de EMPREENDIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO - EES constituído como COOPERATIVA para realização da gestão de comercialização dos Empreendimentos Econômicos Solidários do CENTRO PÚBLICO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA durante o período de 2 (dois) anos a contar de 19 de novembro de 2021, observadas as diretrizes e critérios abaixo descritos.

PREÂMBULO

A SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SESAES, desenvolve ações de economia solidária, no âmbito estadual, visando o fortalecimento de EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS autogestionários, promovendo a geração de trabalho e renda e a inclusão socioeconômica de trabalhadores, por meio de ações de sensibilização, capacitação e assessoramento. O CENTRO PÚBLICO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA é um espaço

multifuncional destinado à capacitação e comercialização justa e solidária, onde a troca de experiências que são vivenciadas por diferentes EES que fortalecem a rede de Economia Solidária, na perspectiva da integração de um comércio justo e de um consumo consciente e solidário.

Tendo em vista a previsão de vigência do edital nº 001/2017/SESOL/SEDH, torna-se imprescindível

a abertura do corrente edital a fim de seletar novos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), conforme o presente instrumento convocatório.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 DA SELEÇÃO DA COOPERATIVA PARA GESTÃO

Selecionar uma COOPERATIVA - EES, que atue no estado da PARAÍBA com associações, cooperativas e/ou grupos informais, desde que trabalhem na perspectiva e atendendo aos princípios da Economia Solidária da autogestão, democracia, cooperação, valorização, emancipação, justiça social e preservação do meio ambiente. Além de representar em sua maioria a diversidade dos atores que compõem a economia solidária, proporcionando uma maior integração entre os diferentes atores participantes e fortalecendo o processo de articulação regional desses empreendimentos.

1.2 DA SELEÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS PARA COMERCIALIZAÇÃO

Selecionar associações, cooperativas e grupos informais que atuam no Estado da Paraíba, e que estão organizados coletivamente, formalmente ou informalmente trabalhando na perspectiva e atendendo aos princípios da Economia Solidária da autogestão, democracia, cooperação, valorização, emancipação, justiça social e preservação do meio ambiente.

1.3 DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar aos participantes a divulgação e comercialização dos seus produtos;
- Proporcionar a formação e atualização dos participantes dos EES sobre temáticas relacionadas à Economia Solidária; comércio justo e solidário; desenvolvimento sustentável e solidário; finanças solidárias e rodadas de negócios;
- Fortalecer a cultura e estimular a comercialização de produtos artesanais e alimentícios de qualidade, proporcionando o desenvolvimento socioeconômico e cultural desses empreendimentos;
- Fortalecer a política da economia solidária, promovendo o comércio justo dentro do Estado da Paraíba;

2. DOS EMPREENDIMENTOS ELEGÍVEIS

São elegíveis os Empreendimentos Econômicos Solidários que atendam no ato da inscrição as especificações dos subitens 1.1, 1.2, 5.1, 5.2 e 6.3 sediados no Estado da Paraíba, que tenham por base os princípios da autogestão, cooperação e solidariedade.

2.1 A cooperativa que se inscrever para a vaga de gestão poderá também se inscrever para as vagas de comercialização, desde que realize as duas inscrições com as devidas informações e documentos necessários.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

| Comercialização | Gestão |
|---|--|
| 60 Empreendimentos Econômicos Solidários. | 01 Empreendimento, organizado por meio de cooperativa. |

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no período de 03 a 08 de novembro de 2021 (6 (seis) dias para inscrição) online através do formulário disponível no link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano>, ou pessoalmente em qualquer um dos 3 (três) polos abaixo indicados no horário de atendimento que será das 08h às 12h:

- Em João Pessoa: no Centro Público Estadual de Economia Solidária, situado à Rua Gama e Melo, 126- bairro Varadouro;
- Em Soledade: na Casa de Economia Solidária, situada à Rua Dr. Gouveia Nóbrega, 62 - Centro;
- Em Pombal: na Casa de Economia Solidária, situada à Rua Coronel João Leite, 393 - Centro;

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. As COOPERATIVAS interessadas na vaga de Gestão do CENTRO PÚBLICO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA deverão anexar ao formulário de inscrição, juntamente com o Termo de Compromisso - Anexo I e III, do presente Edital, os seguintes documentos:

- atos constitutivos devidamente registrados;
- comprovante de inscrição no CNPJ/MF;
- certidões negativas de débitos junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- nComprovante de inscrição no CADSOL ou no Fórum de Economia Solidária da Paraíba ou declaração de participar ou ter participado de incubadoras emitidas por instituições de ensino superior (IES) e/ou entidades de apoio vinculadas ao Fórum de Economia Solidária;

5.2. Os EMPREENDIMENTO ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS interessados nas vagas de Comercialização deverão anexar ao formulário de inscrição, juntamente com o Termo de Compromisso - Anexo II e III, do presente Edital, os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade, CPF e comprovante de residência do responsável pelo EES;
- Comprovante de endereço do local onde estiver sediado o EES;
- Para os EES formalmente constituídos: atos constitutivos devidamente registrados, comprovante de inscrição no CNPJ/MF e certidões negativas de débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Comprovante de inscrição no CADSOL ou no Fórum de Economia Solidária da Paraíba ou declaração de participar ou ter participado de incubadoras emitidas por instituições de ensino superior (IES) e/ou entidades de apoio vinculadas ao Fórum de Economia Solidária;
- Para os Grupos Informais, lista contendo nome e CPF dos membros/associados/cooperados.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 PRIMEIRA ETAPA

Os interessados em fazer parte do presente processo seletivo deverão realizar sua inscrição por intermédio do preenchimento dos formulários constantes nos Anexos deste edital, observando as condições e critérios estabelecidos, entregando-os, juntamente com a documentação exigida, nos locais e prazos informados no item 4, para que seja avaliada pela equipe responsável pela seleção.

6.2 SEGUNDA ETAPA

Os responsáveis pelos EES devidamente inscritos, que atenderem aos requisitos formulados na primeira etapa, deverão apresentar-se pessoalmente, no período de 03 a 08 de novembro de 2021, nos mesmos locais onde efetuaram suas inscrições, para se submeterem à entrevista a ser conduzida por servidor especialmente designado pela SESAES. Aqueles que realizarem suas inscrições de forma virtual, deverão indicar no formulário o local de escolha para se submeter à entrevista.

6.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão selecionados os Empreendimentos Econômicos Solidários que atendam simultaneamente aos seguintes requisitos, respeitados o limite de vagas e a correspondente ordem de inscrição:

- Reconhecer-se como EES;
- Estar sediado no Estado da Paraíba;
- Integrar o Cadastro Nacional de Empreendimentos de Economia Solidária (CADSOL), instituído pela Portaria MTE 1.780 de 19/11/2014, ou integrar o Fórum Estadual de Economia Solidária ou ter participado de projetos de incubação em instituições de ensino superior e/ou ter participado de ações das entidades